

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SELEÇÃO DE JUÍZES LEIGOS REMUNERADOS - Edital n.º 01/2017 CLASSIFICAÇÃO FINAL

O DR. MÁRIO AUGUSTO QUINTEIRO CELEGATTO, JUIZ SUBSTITUTO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMBARÁ, no uso de suas atribuições legais, passa a analisar os títulos apresentados na forma do item 6.7 do Edital 01/2017.

A candidata **Sandra Tamiko Nakai** apresentou certidão de exercício da função de conciliador na unidade do Juizado Especial desta comarca, pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, o qual atribuo valor de 0,15 pontos, nos termos do item 6.7, alínea "c".

A candidata Laisa Mariana Rosolen e Silva apresentou certificado de especialização em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, na forma da legislação educacional em vigor, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, o qual atribuo valor de 0,2 pontos, nos termos do item 6.7, alínea "d.3". A candidata apresentou ainda o certificado de especialização em Direito Processual Civil, na forma da legislação educacional em vigor, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, o qual atribuo valor de 0,2 pontos, nos termos do item 6.7, alínea "d.3". O certificado de participação do Programa Universidade Sem Fronteiras não será valorado, vez que não atende aos requisitos do item 6.7, do Edital 01/2017.

A candidata **Flávia Marcolin de Medeiros** apresentou dois certificados de especialização em Direito, contudo deixo de valorar, posto que não especificou a carga-horária dos cursos, conforme item 6.7, alínea "d.3".

A candidata **Maria Cristina Bortoletto Fontes** apresentou certificado de especialização em Direito Público com ênfase em Direito Penal, na forma da legislação educacional em vigor, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, o qual atribuo valor de 0,2 pontos, nos termos do item 6.7, alínea "d.3". A candidata apresentou ainda diploma reconhecido em mestrado em Direito Processual e Cidadania, o qual atribuo valor de 0,3 pontos, nos termos do item 6.7, alínea "d.2".

A candidata **Edilson Marcelo dos Anjos** apresentou certificado de especialização em Direito Empresarial, na forma da legislação educacional em vigor, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, o qual atribuo valor de 0,2 pontos, nos termos do item 6.7, alínea "d.3".



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

A candidata Cátia Simone Branco Andreatta apresentou certidão de exercício da função de juiz leigo na unidade do Juizado Especial da comarca de Canarana/MT, pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, o qual atribuo valor de 0,15 pontos, nos termos do item 6.7, alínea "c".

	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA DA PROVA ESCRITA	TÍTULOS	NOTA FINAL
1º	MARIA CRISTINA BORTOLETTO FONTES	8.5	0,5	9,0
2°	GREGORY TONIN MALDONADO	8,0	0	8,0
3°	LAISA MARIANA ROSOLEN E SILVA	7,5	0,4	7,9
4°	CÁTIA SIMONE BRANCO ANDREATTA	7,5	0,15	7,65
5°	ÉRICA DE LOURDES MORANDA DOS SANTOS	7,0	0	7,0
6°	JULIA GODOY SIMONI	6,5	0	6,5
7°	EDILSON MARCELO DOS ANJOS	5,5	0,2	5,7
8°	SANDRA TAMIKO NAKAI	5,5	0,15	5,65
9°	ARIOVALDO STELLA ALVES FILHO	5,0	0	5,0
10°	FLÁVIA MARCOLIN DE MEDEIROS	5,0	0	5,0
11°	CLARA FERNANDA CONSOLIN BAGGIO	5,0	0	5,0

Os classificados deverão preencher ficha cadastral na Secretaria responsável pelo processo seletivo e apresentar os documentos descritos no item 8.1 do Edital 01/2017, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação da lista de classificação final na página dos Juizados Especiais e no site do Tribunal de Justiça.

Cambará, 25 de agosto de 2017.

MÁRIO AUGUSTO QUINTEIRO CELEGATTO
JUIZ SUBSTITUTO PRESIDENTE